



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 204/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 159/22 – CIB/RS de 11 de maio de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 194/22 – CIB/RS de 07 de junho de 2022;


RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243783992206 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 7ª Parcela de 2022, gerado pelo SISMAC em 09/06/2022 às 08:11:53, atinentes à RESOLUÇÃO Nº 159/22 - CIB/RS e RESOLUÇÃO Nº 194/22 - CIB/RS.

Parágrafo único - A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 7ª Parcela de 2022 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.


GUILHERME RIBAS
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 09/06/2022

SISMAC v.2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO **Número do Protocolo:** 243783992206 **Técnico Responsável:** Altair Jose Martins Junior
Parcela: 7ª/2022 **Secretário de Estado de Saúde:** ARITA BERGMANN **Presidente do COSEMS:** GUILHERME RIBAS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-1.197.718,20	1.197.718,20	0,00
Teto Mac Vigente	1.086.596.905,43	2.103.516.851,49	3.190.113.756,92
Teto Mac Solicitado	1.086.399.187,23	2.104.714.569,69	3.190.113.756,92

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	226.276.697,66	860.320.207,77	-1.197.718,20	0,00	225.078.979,46	860.320.207,77

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
430463-CAPÃO DA CANOA	1.559.160,00	11.900.054,16	630.000,00	0,00	2.189.160,00	11.900.054,16
431365-PALMARES DO SUL	157.500,00	423.840,80	472.500,00	0,00	630.000,00	423.840,80
431270-NONOAI	173.725,20	1.643.904,64	95.218,20	0,00	268.943,40	1.643.904,64
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.103.516.851,49	860.320.207,77	1.197.718,20	0,00	2.104.714.569,69	860.320.207,77

6ns